

ZABO ENGENHARIA S.A.

CNPJ 07.258.168/0001-40 - NIRE 35.300.321.260

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06/05/2026

1. Data, Hora e Local: aos 06/05/2026, às 10h00, na sede social em São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** dispensada, tendo a presença acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa: Presidente** – David Zaborowsky; **Secretário** – Gilberto Zaborowsky. **4. Ordem do Dia/5. Deliberações:** Por unanimidade: (i) aprovar a anuência da Cia à realização da Operação pela SPE, mediante a celebração dos Documentos da Operação pertinentes, inclusive eventuais aditamentos que se fizerem necessários; (ii) aprovar a constituição pela Cia, em favor da Securitizadora, do aval e da Alienação Fiduciária de Participações, bem como das Garantias Adicionais, ficando a Diretoria da Cia desde já autorizada a determiná-las e/ou substituí-las no âmbito da Operação, podendo praticar todos e quaisquer atos exigidos para a sua constituição ou substituição, conforme aplicável, na forma estabelecida nos Documentos da Operação, sendo certo que os acionistas em conjunto renunciam durante o curso da Operação a todo e qualquer direito previsto no *Acordo de Acionistas*, celebrado em 22/12/2022, que entrem em conflito e/ou prejudique a celebração da Operação e a outorga de garantias; (iii) aprovar a designação de procuradores da Cia, pelo prazo de duração da Operação, para a prática de atos relacionados à Operação, conforme necessário, excetuando qualquer limite previsto no Estatuto Social da Cia; (iv) autorizar a Diretoria da Cia, de forma irrevogável e irretratável, a praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à estruturação, implementação e conclusão da Operação, incluindo, sem limitação: (a) negociar, celebrar e executar todos os Documentos da Operação, bem como quaisquer aditamentos, retificações, anexos e outros instrumentos que venham a alterar, complementar ou substituir os termos, condições e características da Operação, abrangendo, exemplificativamente, a emissão de novos instrumentos de dívida para a formação ou recomposição do lastro; (b) definir e ajustar o valor total da Operação e o número de séries dos títulos a serem emitidos, conforme aplicável; (c) contratar quaisquer prestadores de serviços profissionais, técnicos ou de apoio necessários à Operação, incluindo, mas não se limitando a assessores legais, financeiros e contábeis, agentes fiduciários, custodiantes e escrituradores; (d) requerer e obter quaisquer registros, aprovações, licenças e autorizações perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, agências reguladoras e serventias extrajudiciais competentes; (e) cumprir e implementar todas as condições precedentes e obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação; e (f) designar procuradores, com os poderes necessários e específicos, pelo prazo de duração da Operação ou não, para a prática de quaisquer atos relacionados à Operação, conforme necessário; e (v) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Cia até a presente data para fins de realização da Operação. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia. JUCESP nº 1.289.297/26-5 em 14/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/zabo-engenharia-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-06-05-2026-10h00/